



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 039/2026.

Governador Edison Lobão - MA, 27 de maio de 2026.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, que seja feito a **construção de paradas de ônibus ou locais adequados e cobertos para passageiros do transporte público**, nos seguintes pontos do município:

Ribeirãozinho da Roça, em frente à praça;

Sede do Município, na entrada do Bairro Santa Rita, às margens da BR-010;

Bairro Cidade Nova II, também às margens da BR-010.

Justificativa: A inexistência de locais adequados para embarque e desembarque expõe usuários do transporte público ao sol, à chuva e a situações de insegurança. A construção de paradas cobertas proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos passageiros, especialmente idosos, estudantes e trabalhadores que utilizam diariamente o transporte coletivo, além de organizar melhor o fluxo urbano nesses pontos de grande circulação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias de maio de 2026.

Charles Costa Lima
Vereador – PP